ERRATA 006/2025

Art. 1º - O Prefeito do Município de Batalha, torna público que está **Retificando** a **Portaria de nº 153/2025** que designa o servidor **LEONAM ADSON LEAL LIMA,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da compra, aquisições e prestação de serviços oriundos da Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 21 de março de 2025, Edição $\bar{V}CCLXXXIV$ - Pág. 27.

Onde se lê:

"DESIGNAR O SERVIDOR LEONAM ADSON LEAL LIMA";

"INSCRITO NO CPF SOB O Nº 065.947.233-32";

Leia-se:

"DESIGNAR A SERVIDORA NATALIA MARQUES DO AMARAL";

"INSCRITA NO CPF SOB O Nº 965.497.933-00";

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da referida portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal